



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 28.06.2023

INÍCIO: 10h34min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SRA. GISLAINE LEBRINHA

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Jean Mendonça. Poderia registrar a minha presença?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça.

SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata, e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 13/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dispõe sobre a compra de pescados utilizados no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino diretamente das agroindústrias com selos de inspeção municipal, estadual e federal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 13/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 96/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a concessão de prioridade na travessia por balsa ou similaridades no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 96/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 39/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a taxa de Fiscalização e Utilização efetiva ou potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte.".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 39/2023, de autoria do Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 33/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre o repasse do incentivo Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 33/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, em discussão Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 42/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado de Rondônia, com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 42/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 79/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a instalação de princípios, métodos e técnicas da "Justiça Restaurativa" para a solução de conflitos no ambiente escolar na rede estadual de ensino.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 79/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 49/2023 DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Institui o "Dia Estadual do Motorista por Aplicativo" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 17 de maio de cada ano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 49/2023, de autoria do Deputado Edevaldo Neves. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 50/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre a incorporação da nomenclatura Pessoa com Deficiência (PcD)

por empresas de estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 50/2023, de autoria da Excelentíssima Deputada Ieda Chaves. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 104/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Reconhece a Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS) oficialmente, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Em segunda discussão o Projeto de Lei 104/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 97/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Autoriza lojas e estabelecimentos comerciais a oferecer, por meio digital, o acesso ao Código de Defesa do Consumidor aos clientes, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 97/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 100/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a realização permanente de campanhas nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio do Estado de Rondônia, de valorização e respeito ao trabalho do professor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 100/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1657/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a proibição do aumento do ICMS que for reduzido em ano eleitoral.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 1657/2022, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado aos deputados aqui presentes. Obrigado, Secretária, fez um grande trabalho aqui. Deputado Lucas aqui presente, Deputada Ieda, Deputado Delegado Camargo, Deputado Cássio Gois, Deputado Pedro Fernandes, os demais deputados que estão de forma remota, obrigado pela presença nessa manhã de quarta-feira.

A nossa imprensa aqui presente, aos servidores dessa Casa, que sempre estão aqui nos apoiando, ao nosso *staff*, que está aqui sempre dando suporte para nós. A vocês aí na galeria, sejam sempre bem-vindos. Aqui é a Casa de vocês, a Casa do Povo. Um abraço a todos, que Deus nos abençoe sempre.

Encerrada a Ordem do dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar essa Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 4 de julho, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 41 minutos)

(Sem revisão dos oradores)